



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos
PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 16/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4727/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município, convênios nº. 828562/828565 de 2016.

1 - Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Marcos da Silva Retamero conforme designação estabelecida pela Portaria 914/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Reginaldo da Silva Retamero e João Martos Moreno a contadora municipal Cristiane Fátima Zolim para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 16/2019, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes da proponente presente, foi informado pelo Presidente às 14:07 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	03.030.002/0001-11	Sem representante presente
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01.755.272/0001-64	Sérgio Massaaki Fujimoto
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	05.505.611/0001-05	Sem representante presente
ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP	03.716.753/0001-96	André Longuini
E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	31.689.510/0001-41	Marcos Felipe Fornasari
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP	02.651.304/0001-44	Cleber Robison Martini

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os ao representante presente para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento do representante presente. Encerrada a verificação, o representante da licitante presente foi credenciado para representá-la nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise do representante presente.

3- Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante presente, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra ao representante para que se manifestasse quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. O representante da



Município de Ubatã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

empresa E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI questionou que a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP não apresentou o comprovante de pagamento da apólice no envelope de habilitação e a certidão Negativa de Débitos Tributários de Dívida Ativa Estadual estava vencida, Também não apresentou o comprovante de pagamento da apólice no envelope de habilitação a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

4- O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde o mesmo informou aos presentes que todas as empresas cumpriram as exigências editalícias.

5 - O Presidente concedeu a palavra a Contadora onde a mesma expôs que os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao subitem B, alínea III do edital, pois não apresentou nas notas explicativas a assinatura do contador responsável. As demais empresas, "ANDRE LUIZ LONGUINI", "CONSTRUTORA LIOTTO LTDA", "IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA", "PAVIMENTACOES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA" e "E. J. R. CONSTRUCAO CIVIL EIRELI" atenderam ao disposto no edital.

6 - Ao verificar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista notou -se que a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários de Dívida Ativa Estadual vencida, Considerando que a empresa enquadra-se no regime de tributação como empresa de pequeno porte foi concedido o prazo previsto em Lei para apresentação da certidão regularizada. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista das demais licitantes foram analisados e encontra-se em acordo com as exigências editalícias.

7 - De acordo com todos os casos acima relatados, visto que a empresa e PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA não cumpriu as exigências editalícias, uma vez que não apresentou a comprovação da caução de garantia da manutenção da proposta conforme solicitado no item 7.5 do edital. E, a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP também não cumpriu as exigências editalícias, uma vez que não apresentou a comprovação da caução de garantia da manutenção da proposta conforme solicitado no item 7.5 do edital e ainda não atendeu ao subitem B, alínea III do edital, pois não apresentou nas notas explicativas a assinatura do contador responsável. O Presidente neste momento decide inabilitá-las e declara habilitadas as demais empresas.

8 - O Presidente informou que o prazo recursal se dará início, a partir do próximo dia útil, a contar da data da presente sessão. O presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas seriam estabelecidas mediante aviso convocatório, podendo ser encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

9 - O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante presente rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram

M. P. Almeida

[Handwritten signatures]

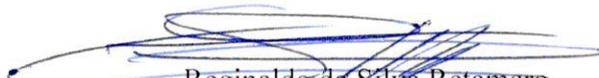


Município de Ubatã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele/ela assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.


Marcos da Silva Retamero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


João Mártos Moreno
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Reginaldo da Silva Retamero
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Obras


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Representante Presente


ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP
Representante Presente

E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Representante Presente


CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
Representante Presente